



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

SEI n.º 0004432-88.2019.6.13.8000
Contrato n.º 081/19- TREMG

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS E AMBIENTEC SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**, CNPJ n.º 05.940.740/0001-21, com sede em Belo Horizonte/MG, na Avenida Prudente de Moraes, n.º 100, Bairro Cidade Jardim, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Maurício Caldas de Melo, de acordo com a delegação de competência contida no art. 2º, inciso VI, da Portaria n.º 209/2020 da Presidência deste Tribunal, publicada no DJE de 05/10/2020, e do outro lado, a **AMBIENTEC SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA.**, CNPJ n.º 11.399.773/0001-09, com sede em Iguatama/MG, na Avenida Juca Pinto, n.º 1136, Bairro Distrito Industrial, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Sócia, Luciene Costa Queiroz Louzada, RG n.º MG-10.866.437, expedida por PC/MG, CPF n.º 044.611.016-73, vêm aditar o Contrato n.º 081/19 - TREMG de prestação de serviços, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do Contrato n.º 081/19 - TREMG.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, iniciando em **1º (primeiro) de março de 2021 (dois mil e vinte e um)** e encerrando em **28 (vinte e oito) de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor total dos serviços deste Termo Aditivo é de **R\$2.508,00 (dois mil quinhentos e oito reais)**, dividido em parcelas mensais de R\$209,00 (duzentos e nove reais).

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste instrumento, no exercício de 2021, correrão à conta de dotação orçamentária na seguinte classificação:

3390.39.78 – Limpeza e conservação

Parágrafo Primeiro: As despesas de 2022 correrão à conta da dotação orçamentária definida em lei específica para aquele exercício.

Parágrafo Segundo: Serão emitidas Notas de Empenho para atender às despesas deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo é celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Sétima do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado, em extrato, no Diário Oficial da União, conforme preceitua o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim ajustadas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2020.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

Maurício Caldas de Melo
Diretor-Geral

AMBIENTEC SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA.

Luciene Costa Queiroz Louzada
Sócia



Documento assinado eletronicamente por ANA CLÁUDIA BARROSO FRAGA, Testemunha, em 16/12/2020, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por CLÁUDIO HENRIQUE NOBRE, Testemunha, em 16/12/2020, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por MAURÍCIO CALDAS DE MELO, Diretor(a) Geral, em 17/12/2020, às 19:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

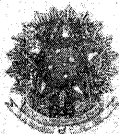
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.trf-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1238528 e o código CRC 2877DDBE.



0013358-24.2020.6.13.8000

1238528v1





CARTÓRIO BRITO

Registro Civil e Notas do Distrito de São Benedito, Município e Comarca de Santa Luzia- MG
OFICIAL TITULAR

Bel. MARIA DAS DORES GUIMARÃES BRITO

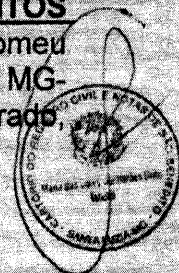
Av. Brasília, nº 1067, Bairro São Benedito, Tel: (31)-3637.2320 - 3637.2345

Livro:234-P

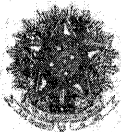
Folha:099

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ (EM)
AMBIENTEC SOLUÇÕES EM RESIDUOS LTDA -
EPP NA FORMA ABAIXO:**

SAIBAM quantos este instrumento público de procuração virem que, ao(s) 13 (treze) dias do mês de outubro do ano de 2020 (dois mil e vinte) nesta Cidade de Santa Luzia, no Estado de Minas Gerais, no Registro Civil e notas do Distrito de São Benedito à Av. Brasília, 1067, compareceu(ram) como outorgantes: **AMBIENTEC SOLUÇÕES EM RESIDUOS LTDA - EPP**, CNPJ nº 11.399.773/0001-09, com sede Av. Juca Pinto, nº 1136, Bairro Distrito Industrial, Iguatama, Minas Gerais; neste ato representada por seus sócios/administradores VITOR FRANCISCO DE SIQUEIRA, brasileiro, empresário, casado, filho de Hermai Teixeira de Siqueira e Perciliana Vilaca de Siqueira, portador da Carteira de Identidade nº MG-2.549.472 expedida por SSP/MG, CPF nº 486.377.186-04, e-mail não declarado, residente e domiciliado na Rua Irmã Celeste, nº 200, Bairro Planalto, Belo Horizonte, Minas Gerais, LUCIENE COSTA QUEIROZ LOUZADA, brasileira, empresária, casada, portadora da Carteira de Identidade nº MG-10.866.437 expedido por PC/MG, CPF nº 044.611.016-73, residente e domiciliada na Rua Monte Alverne, nº 457, Bairro São João Batista, Belo Horizonte, Minas Gerais, nos termos da Alteração Contratual datada de 06/04/2018, registrada na Jucemg sob o nº 6751254, e certidão simplificada datada de 08/10/2020, endereço eletrônico - administrativo@ambientecmg.com.br; Parte(s) que se identificou(ram) capaz(es) e ser(em) a(s) própria(s), conforme documentação apresentada do que dou fé. E, pelo(a-s) outorgante(s) me foi dito que, nomeia(m) e constitui(em) seu(a-s) bastante(s) procurador(a-es): 01) **YURI ELIAS MARTINS**, brasileiro, Gerente Geral, solteiro, filho de Joaquim Elias Martins Neto e Nilma Maria Martins, maior, portador da Carteira de Identidade nº MG-13.379.536 expedida por SSP/MG, CPF nº 061.023.326-28, e-mail não declarado, residente e domiciliado na Rua dos Astecas, nº 2676, aptº. 302, Bairro Indians, Belo Horizonte, Minas Gerais; 02) **ROGÉRIO BRITO COUTINHO**, brasileiro, Consultor Comercial, casado, filho de Alfredo Azeredo Coutinho Neto e Marlene Brito Coutinho, portador da Carteira de Identidade nº M-4.222.875 expedida por SSP/MG, CPF nº 734.099.366-53, e-mail não declarado, residente e domiciliado na Rua Olinto Magalhães, nº 1425, Bairro Ipanema, Belo Horizonte, Minas Gerais; 03) **ROSANGELA DE FÁTIMA FERNANDES**, brasileira, Consultor Comercial, solteira, filha de Quintino Fernandes Nascimento e Sebastiana Vieira Nascimento, maior, portadora da Carteira de Identidade nº MG-6.119.941 expedida por SSP/MG, CPF nº 704.714.796-91, e-mail não declarado, residente e domiciliada na Rua Pedro Rocha Possas, nº 210, Bairro Mantiqueira, Belo Horizonte, Minas Gerais; 04) **VALQUÍRIA DOS SANTOS MARTINS**, brasileira, Consultor Comercial, divorciada, filha de Jorge Bartolomeu Martins e Zélia dos Santos Martins, portadora da Carteira de Identidade nº MG-13.777.362 expedida por SSP/MG, CPF nº 067.208.196-23, e-mail não declarado,



residente e domiciliada na Rua Embarêr, nº 2056, aptº. 503, Bairro Guarani, Belo Horizonte, Minas Gerais; 05) **ANDRÉ RICARDO SANTOS**, brasileiro, Consultor Comercial, solteiro, filho de Dalton Afonso Santos e Valquiria Lucia Liberato Santos, maior, portador da Carteira de Identidade nº MG-15.622.488 expedida por SSP/MG, CPF nº 126.786.766-33, e-mail não declarado, residente e domiciliado na Av. Dom João VI, nº 561/301, Bairro Betânia, Belo Horizonte, Minas Gerais; 06) **CAMILA DE CASTRO SABINO**, brasileira, Consultor Comercial, casada, filha de José Carlos Sabino e Marilda Helena de Castro Sabino, portadora da Carteira de Identidade nº MG-16.147.999 expedida por SSP/MG, CPF nº 101.210.116-90, e-mail não declarado, residente e domiciliada na Rua Alda Salomão, nº 72, aptº. 401, bloco 23, Bairro São João de Deus, Ribeirão Das Neves, Minas Gerais; 07) **RAFAEL PEREIRA DE CARVALHO**, brasileiro, consultor comercial, solteiro, maior, filho de Carlos Amílcar Carvalho da Silva e Sibel Pereira dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº MG-15.133.355 expedida por SSP/MG, CPF nº 083.935.926-82, residente e domiciliado na Rua Setenta, nº 67, Bairro Rodoviária, Iguatama, Minas Gerais; 08) **ROMUALDO HENRIQUE CAMARGO ANDRADE**, brasileiro, supervisor de licitações, solteiro, maior, filho de Ronivaldo Pereira Andrade e Eunice Camargo Costa, portador da Carteira de Identidade nº MG-12.553.571 expedida por SSP/MG, CPF nº 097.112.116-88, residente e domiciliado na Rua Carvalho nº 163, Bairro Marajo, Belo Horizonte, Minas Gerais; 09) **ADRIANO LUIS MONTEIRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, Analista de Qualidade, casado, filho de Márcio Monteiro de Oliveira e Marilda Santana de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº M-3.974.975 expedida por SSP/MG, CPF nº 771.294.316-87, e-mail não declarado, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Augusto Vieira, nº 110, aptº. 401, Bairro São Sebastião, Conselheiro Lafaiete, Minas Gerais; 10) **JOSÉ ALVES LOUZADA NETO**, brasileiro, farmacêutico, casado, filho de João Alves Louzada e Zelia Maria Louzada, portador da Carteira de Identidade nº M-6.248.026 expedida por SSP/MG, CPF nº 819.431.306-63, residente e domiciliado na Rua Monte Alverne, nº 457, Bairro Santa Mônica, Belo Horizonte, Minas Gerais; 11) **VITOR FRANCISCO DE SIQUEIRA**, brasileiro, empresário, casado, filho de Hermai Teixeira de Siqueira e Perciliana Vilaca de Siqueira, portador da Carteira de Identidade nº MG-2.549.472 expedida por SSP/MG, CPF nº 486.377.186-04, e-mail não declarado, residente e domiciliado na Rua Irmã Celeste, nº 200, Bairro Planalto, Belo Horizonte, Minas Gerais; com poderes especiais para, separadamente, agirem em repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias, tomar qualquer decisão durante todo processo licitatório, inclusive, assinar apresentar declarações em nome da outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas, negociar redução de preços, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar ata de sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro, nelas requerendo, alegando e assinando o que preciso for, oferecendo e retirando documentos, cumprindo exigências e formalidades, cadastrando e recadastrando, inscrevendo, cancelando, prestando declarações e informações de qualquer natureza, preenchendo formulários, ratificando e retificando, extraindo guias, receber notificações e citações, receber, dar recibo e quitação, efetuar pagamentos, assinando os contratos de prestação de serviços, estipulando cláusulas e condições, podendo para tanto, assinar carta de liberação de anuência para protesto, enfim, praticar todos os demais pertinentes e certame em nome da outorgante, no que se diz respeito a pregão presencial ou eletrônico, praticar tudo mais que necessário for ao bom e fiel desempenho do presente mandato. Certifico que foram cumpridas as formalidades legais e fiscais inerentes ao ato. Assim o dissera(m), do que dou fé e me pediu(ram) este instrumento, que lhe(s) lavrei nas minhas notas, lendo-o ao(s) outorgante(s), e,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS



CARTÓRIO BRITO

Registro Civil e Notas do Distrito de São Benedito, Município e Comarca de Santa Luzia- MG
OFICIAL TITULAR

Bel. MARIA DAS DORES GUIMARÃES BRITO

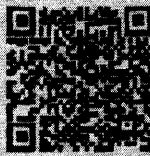
Av. Brasília, nº 1067, Bairro São Benedito, Tel: (31)-3637.2320 - 3637.2345

Livro:234-P

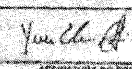
Folha:100

tendo achado conforme, outorgou(aram), aceitou(aram) e assinou(aram), dispensada a presença de testemunhas com base na Lei Federal nº 6.952 de 06/11/1981, do que dou fé. Eu, Alexandre Guimaraes Brito, Substituto a fiz digitar. Eu, Alexandre Guimaraes Brito, Tabelião Substituto a subscrevo e assino. (aa) LUCIENE COSTA QUEIROZ; Alexandre Guimarães Brito. Quantidade: 1 - (Código: 1458-9 - Procuração relativa a situação jurídica com conteúdo financeiro) - Emolumentos: R\$ 100,50; Recomepe: R\$ 6,03; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 33,48; ISS: R\$ 2,01 - Valor total: R\$ 142,02. Quantidade: 12 - (Código: 8101-8 - Arquivamento) - Emolumentos: R\$ 74,16; Recomepe: R\$ 4,44; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 24,60; ISS: R\$ 1,44 - Valor total: R\$ 104,64. Traslada em seguida..

Tabelião Substituto, Alexandre Guimarães Brito

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça	
Registro Civil e notas do Distrito de São Benedito de Santa Luzia - MG	
Selo de Fiscalização: EBT80401	
Código de Segurança: 9943.6896.6416.9086	
Quantidade de Atos: 13	
Ato(s) praticado(s) por: Alexandre Guimaraes Brito - Substituto	
Emol.: R\$ 185,13; Taxa de Fiscalização: R\$ 58,98; Total: R\$ 243,21; ISS: R\$ 3,20	
Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br	



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
		MINISTÉRIO DAS CIDADANIA		MG	
		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO			
		ARBITRARIAMENTE DE HABILITACAO			
NOME		YURI ELIAS MARTINS			
DOC. IDENTIFIC. / ORG. EMISSOR DE		MG13379536 SSP MG			
CPF		061.023.326-28		DATA NASCIMENTO	
				27/06/1984	
FILIAÇÃO		JOAQUIM ELIAS MARTINS			
		NETO			
		NILMA MARIA MARTINS			
PERMISSAO		ACC		CATEG.	
				2	
Nº VEICULO		VALOR DE		1ª HABILITACAO	
03272283815		04/01/2024		05/05/2004	
OBSERVAÇÕES					
ASSINATURA DO PORTADOR					
LOCAL		DATA EMISSAO			
BELO HORIZONTE, MG		07/01/2019			
Assessorado Amaro da Matta		88416562676			
Diretor DETRAN/MG		MG548070300			
ASSINATURA DO EMISSOR					
MINAS GERAIS					

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1671659844

PROIBIDO PLASTIFICAR
1671659844